



Circular Nº 119/2024-PRES emsv

Em 04/07/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.953/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.953, de 3 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a construção de faixa elevada de segurança para pedestres defronte aos estabelecimentos de educação das redes públicas e particulares de ensino do Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora